



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 5.430/2017 (30 DE AGOSTO DE 2017)

AS COMISSÕES DE

S.S. em

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **ALTERA OS ANEXOS 13, 14 E 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, E ALTERA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Ficam alterados no Quadro de Pessoal efetivo, parte permanente, funções isoladas – mensalistas constantes do Anexo 13 da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1.995 os seguintes cargos e empregos públicos:

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                           |      |         | SITUAÇÃO ATUAL |                           |      |         |
|-------------------|---------------------------|------|---------|----------------|---------------------------|------|---------|
| Quant.            | Denominação               | Ref. | Lotação | Quant.         | Denominação               | Ref. | Lotação |
| 5                 | Almoxarife                | 11   | SMF     | 2              | Almoxarife                | 18   | SMF     |
| 3                 | Auxiliar de Compras       | 10   | SMF     | 1              | Auxiliar de Compras       | 17   | SMF     |
| 6                 | Auxiliar Técnico de Campo | 14   | SMOOP   | 1              | Auxiliar Técnico de Campo | 19   | SMOOP   |

**ARTIGO 2º** - Fica alterado no Quadro de Pessoal efetivo, parte permanente, funções isoladas – mensalistas constantes do Anexo 14 da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1.995 o seguinte cargo e emprego público:

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                     |      |         | SITUAÇÃO ATUAL |                     |      |         |
|-------------------|---------------------|------|---------|----------------|---------------------|------|---------|
| Quant.            | Denominação         | Ref. | Lotação | Quant.         | Denominação         | Ref. | Lotação |
| 3                 | Arquiteto Urbanista | 17   | SMA     | 1              | Arquiteto Urbanista | 19   | SMF     |



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 5.410/2017 (30 DE AGOSTO DE 2017)

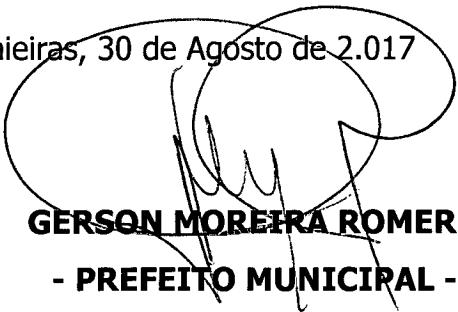
-2-

**ARTIGO 3º** - Fica alterado no Quadro de Pessoal Estatutário Pessoal Permanente - Cargos isolados de Provimento Efetivo do Anexo 10 da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1.995 o seguinte cargo e emprego público:

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                    |      |         | SITUAÇÃO ATUAL |                    |      |         |
|-------------------|--------------------|------|---------|----------------|--------------------|------|---------|
| Quant.            | Denominação        | Ref. | Lotação | Quant.         | Denominação        | Ref. | Lotação |
| 3                 | Desenhista Técnico | 17   | SMOPP   | 3              | Desenhista Técnico | 19   | SMOPP   |

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 30 de Agosto de 2017

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -